



PORTARIA N° 019/2025 – ALIANÇA-PREV, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Silvana Maria Leão da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **SILVANIA MARIA LEÃO DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], cônjuge do ex-servidor inativo **LUCIDALVO LEÃO DA SILVA**, que ocupou o cargo de **VIGIA**, nível PA-1, matrícula funcional nº 279, inscrito(a) CPF nº [REDACTED] falecido em 14 de fevereiro de 2025, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 26º da Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 14 de fevereiro de 2025.

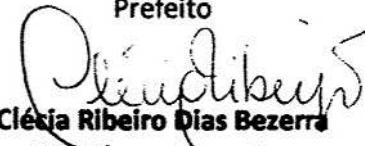
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 28 de fevereiro de 2025.


Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho

Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Presidente Executiva